



PROCESSO	00179.004012/2024-57
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Regulamentação complementar para a eficiência dos procedimentos de relatoria, leitura, votação e deliberação de processos

DELIBERAÇÃO Nº 040/2024 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E COA– SP, , reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU-SP, no dia 02 de outubro de 2024, com possibilidade de participação por videoconferência, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU-SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a matéria é importante e extensa foi solicitado uma relatoria;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP

DELIBERA:

- 1- Propor a relatoria do processo pelo conselheiro Luiz Antonio Cortez Ferreira com apresentação em 30 dias.
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
01	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 02 de outubro de 2024

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Lucas Ricardo Cestaro	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva	X			
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			

Histórico da votação:

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA - CAU/SP

Data: 02/10/2024

Matéria em votação: Regulamentação complementar para a eficiência dos procedimentos de relatoria, leitura, votação e deliberação de processos

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (08)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Hainra Asabi Alves Costa (Coordenadora)

Assessoria Técnica: Marcela Cristina Castilho e Marília Shiroma



Documento assinado eletronicamente por HAINRA ASABI ALVES COSTA, Coordenador(a) da COA-CAU/SP, em 10/10/2024, às 16:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC C81C7F5C e informando o identificador 0355041.

